

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 647-2023 - AVANÇO DE NÍVEL POR CONCLUSÃO DE
CURSO LUCAS DALTOÉ D'AVILA

Concede Adicional por Conclusão de Curso a servidor do quadro efetivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020 e tendo em vista a Lei nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009 e Lei nº 3.826/2020, de 14 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a conclusão dos trâmites do procedimento administrativo sob protocolo nº 878/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato Sensu*, com avanço de nível na tabela de cargos e vencimentos, ao servidor Lucas Daltoé D'avila, matrícula funcional nº 3283-0, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Física, passando do Nível 2, Classe A, para o Nível 3, Classe A, a partir de 16 de maio de 2023.

Art. 2º. O servidor terá o prazo de 06 (seis) meses, a partir da data da publicação desta portaria, para apresentar o original do documento físico - Diploma de Pós-Graduação - para conferência da Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, sob pena de imediata suspensão do pagamento do adicional e apuração de responsabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 19 DE MAIO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:FAF82B38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/05/2023. Edição 2775

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>